

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2025/2028

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

PROJETO DE LEI N.º 062/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação da Indubra, mediante Termo de Fomento, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro à Associação da Indubra, inscrita no CNPJ sob o nº 03.791.722/0001-08, com sede na Localidade de Indubra, s/nº, Interior, Município de General Carneiro, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o período de 12 (doze) meses, mediante a celebração de Termo de Fomento.

Art. 2º O Termo de Fomento a ser firmado conterà as cláusulas que estabeleçam as condições, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 18 de agosto de 2025.

JOEL RICARDO
MARTINS
FERREIRA:56806515991

Assinado de forma digital por
JOEL RICARDO MARTINS
FERREIRA:56806515991
Dados: 2025.08.19 10:52:04
-03'00'

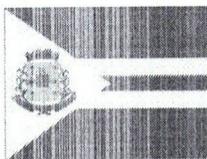
Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná



Recebi em 19/08/2025
Reitor Luiz da Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2025/2028

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo Sr. Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro-PR

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Autorizando repasse de recursos financeiros à Associação da Indubra

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro à Associação da Indubra, mediante a celebração de Termo de Fomento, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados ao período de 12 (doze) meses.

A Associação da Indubra é uma entidade civil regularmente constituída, que desenvolve atividades de interesse coletivo voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e ao apoio direto às famílias residentes na Localidade de Indubra, promovendo iniciativas de caráter social e econômico que contribuem para a melhoria das condições de vida da comunidade local.

O repasse proposto possibilitará à entidade manter e ampliar suas atividades, garantindo suporte às famílias associadas e fomentando práticas que resultam no desenvolvimento local, especialmente no meio rural. Além disso, a celebração do Termo de Fomento, em conformidade com a legislação vigente (Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), assegurará a devida formalização do repasse, com definição clara das obrigações e responsabilidades de ambas as partes, bem como a correta prestação de contas dos recursos públicos aplicados.

Importa ressaltar que a medida não se trata de despesa eventual, mas de investimento em benefício direto da comunidade, reforçando o compromisso da Administração Municipal com o desenvolvimento econômico e social, a valorização da agricultura familiar e o fortalecimento do associativismo rural.

Ante ao exposto, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração e solicito aprovação do presente Projeto.

General Carneiro, Pr., 18 de agosto de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA:56806515991
Assinado de forma digital por JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA:56806515991
Dados: 2025.08.19 10:51:51 -03'00'

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

